

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1844/82 (Reautuado em 29/8/85)

INTERESSADO: JACOB DAGHLIAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Desenho Geométrico e Fundamentos de Matemática Elementar, na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons^o Jorge Nagle

PARECER CEE N° 0324/86 -CTG- APROVADO EM 12/03/86

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Jacob Daghlilian para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas Desenho Geométrico e Fundamentos de Matemática Elementar, pertencentes ao Departamento de Matemática, no Curso de Matemática.

Trata-se de mais um professor para a disciplina Desenho Geométrico, que já é ministrada pelo Professor Carlos Galante, que aguarda aprovação deste Conselho e de mais um professor para a disciplina Fundamentos de Matemática Elementar, que já é ministrada pelo professor Leonardo Mirocha, aprovado pelo Parecer CEE n° 1322/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Jacob Daghlilian é licenciado em Matemática pela Faculdade proponente, em 1983.

Em seu histórico escolar consta ter cursado as disciplinas Desenho Geométrico e Geometria Descritiva com 120 horas e Fundamentos I e II com 120 horas, de estreita afinidade com as disciplinas para as quais está sendo indicado.

Pelo Parecer CEE n° 1656/82, foi indicado para lecionar, como Professor I, as disciplinas Álgebra e Matemática no Curso de Licenciatura em Ciências da FFCL de Santo André.

O interessado tem Curso de Especialização em Cálculo Avançado na FFCL da Organização Santamarense de Educação e Cultura, com 240 horas aulas.

Na PUC de São Paulo concluiu o Curso de Pós-Graduação em Matemática a disciplina Álgebra Linear, em 1979.

É autor do livro didático de nível superior Lógica e Álgebra de Boole para o Curso de Matemática, Computação e Engenharia.

Traduziu vários artigos, ministrou cursos e participou de encontros todos relacionados à área de sua atuação no magistério.

Assim, a indicação encontra respaldo na Deliberação CEE nº 5/80.

De acordo com a grade horária, leciona um total de 16 aulas semanais e acumula também o cargo de Gerente de Produção na Indaco Comercio e Importação Ltda, em horário integral.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Jacob Daghljan para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas Desenho Geométrico e Fundamentos de Matemática Elementar no Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 17 de dezembro de 1985

a) Consº Jorge Nagle - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Sílvio Augusto Minciotti, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimaraes, Paulo Gomes Romeo e Robert Henry Srouf.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.2.86

a) Consº Alpíolo Lopes Casali Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de março de 1986

a) Consa. Maria Aparecida Tamasso Garcia
Presidente